





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso


 <b>Ano 2016</b> Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º146, Liv. 25, Fls. ____ Em 09/03/2016. às 16:05hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.113/2016</b>

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO - PSD Vice Presidente

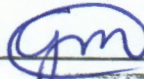
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências, no sentido de autorizar os serviços de tratamento de canal, nas unidades de saúde que oferecem atendimento odontológico, considerando que existem profissionais nessa especialidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
08 de março de 2016.

  
**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vereador-PSD / Vice Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **14 MAR. 2016**

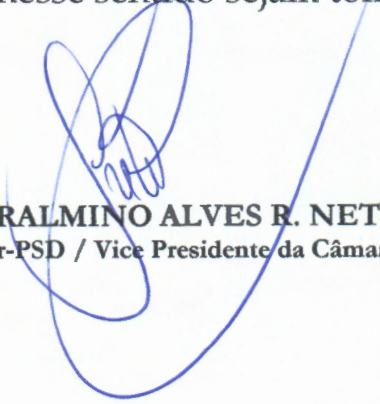


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção ao pedido de várias pessoas, que utilizam o atendimento odontológico, nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente os que necessitam se submeter ao tratamento de canal, e não são atendidos, pelo simples fato de que não têm material para tal procedimento.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.



**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vereador-PSD / Vice Presidente da Câmara